



Federação das indústrias do Estado de Roraima
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

PORTARIA EXECUTIVA – FIER
N.º. 007/2020

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão dos Conselhos Regionais do SESI, SENAI e IEL e do Conselho de Representantes da FIER, de se criar o Código de Ética do Sistema Indústria em Roraima, atendendo assim o Mapa Estratégico das casas e do Sistema FIER 2016-2020;

Considerando o que preconiza o referido documento no tocante a composição do Comitê;

RESOLVE:

1 - Compor o Comitê de ética do Sistema FIER, com os seguintes membros:

- ✓ Maclison Leandro Carvalho das Chagas;
- ✓ Kátia Luiza Campos de Lima;
- ✓ Almecir de Freitas Câmara;
- ✓ Juliete Gonçalves de Sousa;
- ✓ Aníbal Valentino Oliveira dos Santos;
- ✓ Jorge Edson Lino Santos;
- ✓ Danielle de Souza Ribeiro.

2 – Esta Portaria terá efeito a contar de 20/06/2020, revogando-se as disposições em contrário e sendo válida pelo período de 01 (um) ano.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2020.



Rivaldo Fernandes Neves
Presidente do Sistema FIER